



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 35-2024

29 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 34-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional “Mergulhador Ativo”, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

Mergulhador Ativo						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
1º Sgt	927662-9	Josias Artur Vieira dos Santos	1º/4º/1ª/5ºBBM	Anita Garibaldi	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
1º Sgt	929107-5	Andrino Costa	1º/1ª/5ºBBM	Lages	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
2º Sgt	929138-5	Maicon da Silva Ataide	1º/1ª/5ºBBM	Lages	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	931859-3	Rafael Pereira Dondé	1º/1ª/5ºBBM	Lages	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	932386-4	Diego Moreira	1º/1ª/5ºBBM	Lages	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	932443-7	Anselmo Arruda Varela	2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	933608-7	André Fortuna Figueiredo de Souza	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Sd	692288-0	Luan Merseburger Picanço	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim	01/07/2023	7/2ªRBM/2023

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter

concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-CmdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 5ºBBM.

Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 17/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “Coordenação de Serviço Comunitário”, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

Coordenação de Serviço Comunitário						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
2º Sgt	923853-0	Sandro Miguel Gonçalves	1º/4º/1ª/5ºBBM	Anita Garibaldi	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	929324-8	Robson Luiz Zonatto Júnior	1º/1ª/5ºBBM	Lages	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	932395-3	Douglas Dal Farra	2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	398685-3	Anderson Menegat de Jesus	1º/3º/1ª/5ºBBM	Correia Pinto	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	933608-7	André Fortuna Figueiredo de Souza	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Sd	692304-6	Lucas Marcos Lima	1º/2º/2ª/5ºBBM	Urubici	01/07/2023	7/2ªRBM/2023

Sd	691675-9	Guilherme Ramos Martins	1º/4º/2ª/5ºBBM	Bom Retiro	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	932440-2	Paulo Eduardo Rossi	1º/1º/2ª/5ºBBM	B. Jardim da Serra	27/04/2024	2/2ªRBM/2024

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 5ºBBM.

Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 21/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio”, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio						
Grad.	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
1º Sgt	923497-7	Irani da Rosa	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
3º Sgt	929632-8	Marcos Paulo Sens	1º/2º/2ª/5ºBBM	Urubici	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
3º Sgt	929287-0	Rafael Heger	1º/4º/2ª/5ºBBM	Bom Retiro	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb BM	932440-2	Paulo Eduardo Rossi	1º/1º/2ª/5ºBBM	B. Jardim da Serra	01/07/2023	7/2ªRBM/2023

3º Sgt	927781-1	Marcelo Mendes	1º/2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa	18/12/2023	2/2ªRBM/2024
Sd	692011-0	Noé Carlos Almeida Leão	1º/4º/1ª/5ºBBM	Anita Garibaldi	27/04/2024	2/2ªRBM/2024
3º Sgt	929314-0	Adriano Xavier de Liz	1º/3º/1ª/5ºBBM	Correia Pinto	02/07/2024	6/2ªRBM/2024

Parágrafo único. O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 5ºBBM.

Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/24/5ºBBM

Lages, 21 de agosto de 2024.

Determinar a organização e as ações e providências para o desfile do dia 7 de setembro no município de Lages.

A COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

1 SITUAÇÃO

No dia 07 de setembro de 2024 (sábado), será realizado na cidade de Lages, o desfile cívico comemorativo ao Dia da Independência do Brasil. Em caso de chuva, a organização do evento transferirá o Desfile para o dia 08 de setembro de 2024 (domingo), no mesmo local e horário.

2 MISSÃO

Regular a participação do efetivo de Lages no desfile cívico na sede do 5ºBBM.

3 EXECUÇÃO

3.1 Descrição do serviço

3.1.1 Ações a serem realizadas:

- Os eventos programados apresentam caráter eminentemente cívico e destinam-se a estimular o sentimento patriótico da população em geral;
- O efetivo de Lages, bombeiros militares e comunitários, da ativa e do CTISP, alunos bombeiros comunitários, bombeiros mirins e estagiários, além de integrantes voluntários do SAMU, participarão do desfile cívico, com acompanhamento de viaturas.

3.1.2 Cronograma detalhado:

- Dia 07/09/2024 – 08:30h – Entrada em forma na sede do 5ºBBM.
- Dia 07/09/2024 – 08:50h – Treinamento para o desfile.
- Dia 07/09/2024 – 09:30h – Deslocamento para o local do desfile.

3.1.3 Local:

- a) A apresentação ocorrerá na sede do 5ºBBM, e o desfile ocorrerá na Av. Duque de Caxias.
- b) A ordem do desfile, por entidade, e os locais de concentração encontram-se descritos no Anexo E.

3.1.4 Efetivo:

- a) Bombeiros Militares, da ativa e do CTISP, bem como bombeiros comunitários da OBM de Lages e Alunos Bombeiros Comunitários de Lages.

3.2 Organização do desfile

3.2.1 Comandante do Grupamento: Major Varela

3.2.2 Porta-símbolo: 2º Sgt Eder

3.2.3 Guarda Bandeira:

Bandeira Nacional: 1º Ten Amorim

Bandeira Estadual: 1º Ten Rammon

Estandante: 2º Sgt Clayton

Guarda-Bandeira: 2º Sgt Elisandro, 3º Sgt Pires, 3º Sgt Córdova, 3º Sgt Flaviana, 3º Sgt Barcelos, 3º Sgt Bibiana e Cb Marcon

3.2.4 1º Pelotão: BBMM sob o comando do 1º Sgt Andrino

3.2.5 2º Pelotão: BBCC sob o comando do 3º Sgt Doege

3.2.6 3º Pelotão: Alunos BBCC sob o comando do 3º Sgt Gamba

3.2.7 4º Pelotão: Bombeiros Mirins e Estagiários sob o comando da Sd Pizutti

3.2.8 Pelotão Motorizado, sob o comando do 2º Sgt Elisandro, com as seguintes viaturas, por ordem de desfile:

AR-103 (com reboque – Jet Sky – 3º Sgt Marinho)

AR-205 – (com reboque – bote Carahá e motor de popa – 3º Sgt Paulo Roberto)

ASU-481 (1º Sgt Sabino)

AAT-388 (3º Sgt Amarante) e

ABTR-105 (Cb Oliveira)

Obs.: Prever no bote Carahá, 1 (um) bombeiro militar com conjunto de vestimenta para

mergulho.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 B-1/5º BBM

Escalar e distribuir o efetivo, conforme itens 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.8 preenchendo a escala do anexo A.

4.2 B-4/5º BBM

4.2.1. Providenciar material para a limpeza e enceramento das viaturas.

4.2.2. Providenciar os fardamentos específicos que serão utilizados no desfile (Traje de combatente completo, mergulhador, guarda-vidas militar, material de salvamento em altura, Busca Terrestre, colete de APH).

4.2.3 Providenciar 8 fuzis para serem utilizados na guarda – bandeira e porta-símbolo.

4.3 B-5/5º BBM

4.3.1 Providenciar o release para ser lido por ocasião do desfile.

4.3.2 Prever faixas para os Estagiários e os Bombeiros Mirins carregarem durante o desfile

4.3.3 Escalar o Cb BM Leandro, para fantasiar-se com a roupa do Cão Ice, com o objetivo de interagir com as crianças e adultos durante todo o desfile.

4.4 Cmt do 1º/1ª/5º BBM

4.4.1. Em conjunto com o Ch B-1 do 5ºBBM, escalar o efetivo BM para compor o 1º pelotão, 2º, 3º e 4º pelotão e a guarda-bandeira.

4.4.2. Convidar os bombeiros comunitários prontos de Lages para comporem o 2º pelotão.

4.4.3 Convidar os alunos bombeiros comunitários de Lages para comporem o 3º pelotão.

4.4.4. Providenciar para que a Gu ASU esteja no local para atendimento/prevenção no evento e atendimento rotineiro (QTH do ASU será na Rua Humberto de Campos, ao lado do Auto Posto Duque).

4.4.5. Providenciar para que as VTR ABTR-105 e AR-103 da sede do 5ºBBM seja limpa e encerada, buscando o material junto ao B-4 do Batalhão, conforme escala de limpeza do anexo D.

5 ADMINISTRAÇÃO

5.1 Pessoal

O Grupamento para a solenidade será composto pelo efetivo que compõe a sede do 5ºBBM, acrescido dos Bombeiros Comunitários e Alunos Bombeiros comunitários da sede do 5ºBBM, além do SAMU, Bombeiros Mirins e Estagiários da sede do 5ºBBM, sendo que a base do dispositivo formado deve respeitar o anexo B.

5.2 Logística:

5.2.1 Uniforme:

a) Para a tropa do grupamento:

O uniforme a ser utilizado será o 5ºA, sem suspensório e cinto NA, exceto os Oficiais e os integrantes da Guarda Bandeira, que deverão utilizar suspensório e cinto NA.

6. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Serão executadas segundo os canais de comando.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5ºBatalhão de Bombeiros Militar

ANEXO A

ESCALA EXTRAORDINÁRIA

Referência: Ordem de Serviço nº 9/5ºBBM/2024.

Data: 07/09/2024.

Hora: 08:30h, prontos, no quartel do 5ºBBM.

Fardamento: O uniforme a ser utilizado será o 5ºA (operacional), sem cinto NA, exceto Oficiais e os integrantes da Guarda Bandeira, que deverão utilizar suspensório e cinto NA.

Local do desfile: Início da Avenida Duque de Caxias e término na mesma – Próximo a empresa J. Zago.

Comandante do Grupamento BM: Major Varela

Porta-símbolo: 2º Sgt BM Éder.

Comandante da Guarda Bandeira/ Bandeira do Brasil: 1º Ten Amorim.

Bandeira de Santa Catarina: 1º Ten Rammon ficará responsável por apanhar, guardar e devolver os 8 fuzis na reserva de armamento do 6ºBPM, bem como, instruir a Gu Bandeira, quanto aos movimentos de arma tanto da Gu Bandeira quanto do porta símbolo.

Estandarte do 5ºBBM: 2º Sgt Clayton.

Comandante do 1º Pelotão: 1º Sgt Andrino.

Binômios: Cb Galli e cão Sasuke.

Componentes do 1º Pelotão (BBMM): Conforme Anexo B.

Comandante do 2º Pelotão (BBCC): 3º Sgt Doege

Comandante do 3º Pelotão (alunos BBCC): 3º Sgt Gamba

Comandante do 4º Pelotão (Bombeiros Mirins e estagiários): Sd Pizzuti

Grupamento do SAMU de Lages: Conforme Anexo B.

Comandante do Pelotão (motorizado): 2º Sgt Elisandro

Motorista das Vtrs: AR-103: 3º Sgt Marinho

AR-205: 3º Sgt Paulo Roberto

ASU-481: 1º Sgt Sabino

AAT-388: 3º Sgt Amarante

ABTR-105: Cb Oliveira

Operador do COBOM: não serão convocados para o desfile, porém o convite fica aberto.

Gu que entra de serviço: Se apresenta às 08:00h para ensaio e assume o serviço após o desfile.

Apoio na cozinha: 3º Sgt Marinho e Cb Orli (levar banana, maçã e água para o local do evento).

Atenção: Cada responsável (Cmt) por fração (Gu Bandeira e porta-símbolo, 1º Pel, 2º Pel, 3º Pel, 4º Pel e Pelotão motorizado), deverá providenciar para que suas respectivas frações estejam prontas no local da concentração do desfile no máximo até às 0945H, momento em que apresentarão prontas as suas frações em forma ao Cmt do Grupamento.

Quartel em Lages, 23 de agosto de 2024.

HELOÍSA HELENA BATTISTI – Ten Cel BM
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ANEXO B

DISPOSIÇÃO PARA O DESFILE

Major Varela
(Comandante do grupamento)

2º Sgt Éder
(Porta-símbolo)

Guarda Bandeira

2º Sgt Elisandro (Guarda Bandeira)	1º Ten Rammon (Bandeira estadual)	1º Ten Amorim (Bandeira Nacional)	2º Sgt Clayton (Estandarte 5ºBBM)	3º Sgt Córdova (Guarda Bandeira)
3º Sgt Pires (Guarda Bandeira)	3º Sgt Barcelos (Guarda Bandeira)	3º Sgt Flaviana (Guarda Bandeira)	3º Sgt Bibiana (Guarda Bandeira)	Cb Marcon (Guarda Bandeira)

Banda de música (BBCC)

1ºSgt Andrino
(Comandante do 1º Pelotão)

Cinotécnico

Cb Galli e cão Sazuke

BM (Combatente)	BM (Combatente)	BM (Combatente)
--------------------	--------------------	--------------------

BM (APH)	BM (APH)	BM (APH)
BM (EPI Multimissão)	BM (EPI Multimissão)	BM (EPI Multimissão)
BM (Salvamento em Altura)	BM (Salvamento em Altura)	BM (Salvamento em Altura)
BM	BM	BM
BM	BM	BM
BM	BM	BM

3º Sgt Doege
(Comandante do 2º Pelotão)

BBCC	BBCC	BBCC
BBCC	BBCC	BBCC
BBCC	BBCC	BBCC
BBCC	BBCC	BBCC
BBCC	BBCC	BBCC
BBCC	BBCC	BBCC
BBCC	BBCC	BBCC
BBCC	BBCC	BBCC

3º Sgt Gamba
(Comandante do 3º Pelotão)

AI BC	AI BC	AI BC
AI BC	AI BC	AI BC
AI BC	AI BC	AI BC
AI BC	AI BC	AI BC
AI BC	AI BC	AI BC
AI BC	AI BC	AI BC
AI BC	AI BC	AI BC
AI BC	AI BC	AI BC

Sd Pizzuti
(Comandante do 4º Pelotão)

Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim
Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim
Estagiário	Estagiário	Estagiário
Estagiário	Estagiário	Estagiário

Grupamento do SAMU de Lages

2º Sgt Elisandro
(Pelotão motorizado)

AR-103 Rebocará o Jet Sky 3º Sgt Marinho
AR-205 Rebocará o BI-Carahá 3º Sgt Paulo Roberto (Conduzirá as crianças na AR e no bote)
ASU-481 1º Sgt Sabino
AAT-388 3º Sgt Amarante
ABTR-105 Cb Oliveira

Quartel em Lages, 23 de agosto de 2024.

HELOÍSA HELENA BATTISTI – Ten Cel BM
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ANEXO C

ORIENTAÇÕES AO GPT BM MTZ

O Cmt do Gpt BM Mtz, Op e Condutor de Vtr BM e os responsáveis pelas crianças que desfilarão embarcados nas Vtr devem observar:

1. que o deslocamento seja feito com faróis acesos na posição "luz alta";
2. que o dispositivo luminoso esteja ligado (giroflex);
3. que o dispositivo sonoro "Fá-Dó" somente seja usado o do ABTR-105, durante o desfile, exceto em frente aos camarotes;
4. que todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o trem para o desfile, estejam todos limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas;
5. que as crianças, se possível, estejam devidamente uniformizadas de bombeiro e com o respectivo responsável ao seu lado para zelar por sua segurança.
6. que não seja conduzida nenhuma pessoa civil, exceto os que se enquadram em um dos programas desenvolvido pelo CBM, desde que devidamente uniformizadas;
7. que todos os bombeiros militares, tanto o Op e Condutor como os conduzidos, transportados pelas Vtr estejam uniformes quanto à apresentação do fardamento (cobertura, mangas estendidas);
8. que todos os bombeiros militares transportados pelas Vtr, exceto o Op e Condutor, durante o trajeto permaneçam com as mãos (as duas), palmas estendidas sobre as respectivas coxas, próximo aos joelhos;
9. reforçar para todos os operadores e condutores que a velocidade para o desfile deverá ser de 10 a 15 Km/h; e

Quartel em Lages, 23 de agosto de 2024.

HELOÍSA HELENA BATTISTI – Ten Cel BM
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ANEXO D

ORGANIZAÇÃO DA LIMPEZA GERAL E ENCERAMENTO DAS VTR E EQUIPAMENTOS PARA O DESFILE

O motorista responsável pela viatura e/ou embarcação do desfile, providenciará a limpeza e enceramento das mesmas, exceto o ABTR-105 e AR-103, os quais deverão ser limpos e encerados pela Gu do dia 06/09/24.

Quartel em Lages, 23 de agosto de 2024.

HELOÍSA HELENA BATTISTI – Ten Cel BM
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ANEXO E

ORDEM PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO

A Secretaria de Educação de Lages não forneceu o croqui da ordem do Desfile, contudo foi orientado que o 5ºBBM desfilará após o 6ºBPM, devendo se concentrar ao final da Av Presidente Vargas, pouco antes da esquina com a Av Duque de Caxias, conforme já é de conhecimento geral do efetivo de Lages que desfilou em anos anteriores.

Quartel em Lages, 25 de agosto de 2024.

HELOÍSA HELENA BATTISTI – Ten Cel BM
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/24/5ºBBM

Lages, 23 de agosto de 2024.

Ações e providências para a execução de reforço operacional para prevenção na 24ª Festa Nacional da Maçã.

A COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

1 SITUAÇÃO

Por conta da combinação de latitude e altitude, a região serrana de Santa Catarina é

um dos locais com as temperaturas mais baixas do território brasileiro, tendo incidência de frio intenso, além de fenômenos climatológicos, como a neve, atraindo um considerável fluxo de turistas na região, aumentando o trânsito de veículos pelas estradas e a busca por atividades de inverno. Conseqüentemente, esses fatores potencializam o número e gravidade de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inclusive de ações preventivas.

2 MISSÃO

Essa Ordem prevê ações e providências de reforço de efetivo e meios operacionais para prevenção na 24ª Festa Nacional da Maçã, de 06 a 08 de setembro de 2024, em São Joaquim.

3 EXECUÇÃO

3.1 Ações a serem realizadas, locais e horários:

As guarnições de reforço devem deslocar de Lages no dia escalado às 16h30min, devendo apresentar-se na OBM da São Joaquim e assumir a escala de serviço no evento por volta das 18h00min, onde permanecerão até o horário de fechamento dos portões, podendo retornar diretamente ao quartel de origem ou realizar o descanso necessário, para então retornar a Lages.

3.2 Cronograma detalhado:

DATA	HORÁRIO DE PREVENÇÃO NO PARQUE DA MAÇÃ	
	INÍCIO	TÉRMINO (fechamento dos portões)
06/09/2024 - sexta-feira	18:00	03:00
07/09/2024 - sábado	18:00	03:00
08/09/2024 - domingo	18:00	01:00

3.3 Cronograma do Efetivo na prevenção da 24ª Festa Nacional da Maçã:

DATA	Bombeiro militar de reforço		Bombeiro comunitário em serviço
	Lages	São Joaquim	São Joaquim (GU)
06/09/2024	1	1	1
07/09/2024	1	1	1
08/09/2024	1	1	1

* A prevenção no Parque da Maçã ocorrerá com 3 (três) bombeiros por dia.

3.4 Logística

- As equipes de Lages devem se deslocar com viatura da OBM de origem.
- As viaturas da prevenção do evento serão o ASU-566 e a AR-130, ambas oriundas

da OBM de São Joaquim.

c) Aos bombeiros deslocados para o reforço será fornecido EPI de APH. Todavia, caso seja de interesse do BM deslocado, ele poderá trazer seu próprio EPI, tanto de APH como de Combate a Incêndio.

d) O fardamento a ser utilizado é o 5ºA (operacional). Recomenda-se a utilização de peças do fardamento de inverno, haja vista as baixas temperaturas durante o evento.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Comandante da 2ª/5º BBM

a) Coordenar a execução da Ordem com o reforço de efetivo externo.

b) Empregar o reforço para as ações preventivas e atendimento de eventuais ocorrências nas instalações da Festa da Maçã, durante o horário de realização do evento.

4.2 Subcomandante do 5ºBBM

a) Designar os militares que irão atuar na Ordem.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Dúvidas deverão ser encaminhadas para 5cmt@cbm.sc.gov.br.

Tenente-Coronel BM HELOISA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

DESCARGA PATRIMONIAL

ATA Nr 04-5ºBBM-2024-CIP

Às 15:00h do dia 16 de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, na sala do Sub Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, sito à Rua Mato Grosso, 171, Bairro São Cristóvão, Lages – SC, estiveram presentes os componentes da Comissão para a Carga de Bens Móveis Permanentes do 5ºBBM, abaixo assinados, onde foi aberta a reunião pelo Sr. Major BM Ivonilso VARELA Duarte, Presidente da Comissão Interna Permanente, e deu-se início aos trabalhos para a análise do bem em apreciação.

Bem nº 01: Especial Caminhão, marca I/M. Benz, modelo 417 TCA Ambulância, cor vermelha, ano/modelo 2024/2024, placas SXC0J67, ASU 566, chassi nº 8AC907643RE235975 e código de RENAVAM 01402123490.

Verificado o bem supracitado foi decidido pela carga do mesmo para a OBM de São Joaquim (2ª/5ºBBM), considerando tratar-se de bem permanente. A respeito do bem supracitado, em obediência à norma vigente - Instrução Normativa nº 001-2002-SEA e Instrução Reguladora nº 30-01 (IR 30-01) - o Presidente da CIP determinou o encaminhamento

da documentação necessária para a carga definitiva junto ao Gerenciamento Integrado de Materiais (GIM) e para a Comissão Central Permanente do CBMSC (DLF).

Nada mais havendo a tratar, às 15:30h, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos componentes da Comissão Interna Permanente.

IVONILSO VARELA DUARTE – Maj BM
Presidente da Comissão

ELISANDRO DA SILVA ADÃO – 2º Sgt BM
Membro da Comissão

HÉLIO MARCON JÚNIOR – Cb BM
Membro da Comissão

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO - FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/08/2024	Sd BM	692217-1	Juliana Telles de Castro	14/09/2024	1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro
26/08/2024	1º Ten BM	691405-5	Américo Blasi Frison	09/09/2024	1º/3º/5ºBBM - Lages

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
15/08/2024	Sd BM	692152-3	Francisca Nery Giglio	1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro	

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 203/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000019246/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial a 3º Sargento BM Mtcl 660231-2 BIBIANA Becker Nunes Pacheco, do 1º/3ª/5ºBBM – SSCI - Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 26 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 204/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000020566/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2024, em favor do Cb BM CTISP Mtcl 900710-5 Pedro Jucelei Urbano, do 1º/3º/1ª/5ºBBM –Aeroporto Correia Pinto, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 15/07/24.”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 26 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 205/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000020624/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 03 (três) dias, a contar de 14/08/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 931694-9 Tiago Vinícius Doege, do PCSv/5ºBBM, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 14/08/2024.”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 26 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 208/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00019142/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM Mtcl 932395-3 Douglas DAL FARRA, do 1º/2º/1ª/5ºBBM - Otacílio Costa, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 10/08/2024, em virtude do falecimento de sua avó, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 27 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 123/2024/PAD/CBMSC, de 22 de agosto de 2024.

O Comandante Interino da 1ª/5ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 123/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 653981-5 JORGE ANTUNES DOS SANTOS, por ter faltado o serviço no COBOM – Lages no dia 19/08, das 01h às 7h do mesmo dia. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 022 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC

Art. 2º Designar Cb BM Mtcl 927765-0 ADRIANO SCHUERMAN, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de Agosto de 2024

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Cmt Interino da 1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 29 de agosto de 2024

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **610H9KDT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 30/08/2024 às 13:42:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF82MTBIOUtEVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **610H9KDT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.